



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPPI  
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM LOGÍSTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 - NITERÓI, **TURMA 35**, na forma deste Edital.

## 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	25/04/2020	360 h	-	18 x 450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

## 2. Inscrição

**2.1 Pré-inscrição:** <http://adm.sites.uff.br/logemp/> (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

**2.1 Local:** Rua Mário Santos Braga, 30 – sala 703. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Tel.2629-9869

**2.2. Horário:** 10:00h às 19:00h

**2.3. Período:** 02/03/2020 a 17/04/2020

### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar da graduação

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade com naturalidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae*.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

## 3. Processo de Seleção

### 3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae*

3.1.2 Entrevista

### 3.2. Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/03/2020 a 17/04/2020

3.2.1.2 Horário: das 10h às 19h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 – sala 703. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

#### 3.2.2 Análise do *Curriculum Vitae*

**3.2.3 Pontuação:** *Curriculum Vitae* A) Experiência Profissional na Área de Administração: 2 pontos B) Experiência Profissional em qualquer área: 1 ponto – Total: 3 pontos.

3.2.3.1 **Entrevista** Data: a ser agendada com o candidato - **Valor: 7 pontos**

**3.2.4 Total de Pontos:** Análise do Curriculum Vitae (3,0) + Entrevista (7,0) : **Total – 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior à 6,0 (Seis vírgula zero).**

**3.2.4.1 Divulgação do resultado no site do curso:** <http://adm.sites.uff.br/logemp/>

3.2.4.2 Data: 20/04/2020

3.2.4.3 Horário: às 17h

### **3.3 Matrícula**

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, o seguinte critério de desempate:

3.3.2.1 Maior idade.

### **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas a partir de 25/04/2020, das 08:00 horas – 17:00 horas, aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

## **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 nos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.5 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 06 de Janeiro de 2020.

**Aurélio Lamare Soares Murta**  
**Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial**  
**e Gestão da Cadeia de Suprimentos**